

PORTARIA N.º 115 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1770

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Maria José Alves Barbosa**, matrícula n.º 8092, referente ao período aquisitivo 28/11/2005-30/4/2006, tendo como complemento do respectivo período a considerar de 1º/5/2007 à 27/11/2007, para 1º à 30/5/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de abril de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral